

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 20 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as alterações de texto apresentadas na minuta de anteprojeto de Lei que institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14, que foi aprovado pela Resolução do CEAS/S nº 01 de 14 de fevereiro de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de setembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando, a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 publicada no DOU no dia 26/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Considerando, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando, a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o caderno de orientações gerais do CNAS de Assistência Social para a adequação da lei de criação dos conselhos às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS de janeiro de 2013;

Considerando, Resolução do CEAS/SC nº 01 de 14 de fevereiro de 2017 que aprova o projeto de Lei Estadual que institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14;

Considerando, os debates realizados na reunião Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de 2020 e nas Plenárias Ordinárias do dia 22 de abril, 16 de junho de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações de texto apresentadas na minuta de anteprojeto de Lei que institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14, que foi aprovado pela Resolução do CEAS/S nº 01 de 14 de fevereiro de 2017. A proposta de anteprojeto de Lei do CEAS/SC é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2020.

CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DO CEAS/SC